



---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2019

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IGARATINGA, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Renato de Faria Guimarães, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município;

**DISTRATADO:** WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS pessoa física, inscrito no CPF Nº - 051.423.286-20, portador do RG MG 12499588 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Marieta Maria de Jesus, nº 212, José Severino, Distrito de Antunes, Igaratinga – MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO DISTRATO**

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, a prestação de serviços como maestro, para ministrar aulas para formação de Banda de Música Municipal, duas vezes por semana, aulas de teoria musical, regência e prática instrumental, para atendimentos as atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

**DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO**

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratados.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviço, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, em qualquer tempo, o DISTRATANTE e DISTRATADO, em função dos termos do presente distrato, não poderão pleitear, judicial ou extrajudicialmente, quaisquer pedidos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços objeto do presente distrato.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento cópia do contrato de prestação de serviços nº 107/2019.



DO FORO

**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.233 – Ano VI – 21/03/2020**

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Pará de Minas - MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Igaratinga, 20 de março de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal - Distratante

WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS  
Distratado

1) Testemunha \_\_\_\_\_  
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_  
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:  
Wellington Amaral Costa de Almeida  
Procurador Geral do Município OAB/MG 142.348

.....  
O MUNICÍPIO DE IGARATINGA MG, torna pública a RATIFICAÇÃO do Processo N° - 30/2020, inexigibilidade n° - 03/2020. Contrato 67/2020. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de laboratório de Análise Clínica, tabela SUS. Credenciado: Laboratório Nossa Senhora da Guia Ltda. Valor estimado anual: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais.) Vigência: 12 meses. Igaratinga 20 de Março de 2020. Renato de Faria Guimarães Prefeito Municipal.

.....  
O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato n° 69/2020. Contratado: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, objeto: Aquisição de equipamento e material de consumo para equipar o setor de fisioterapia do Município de Igaratinga – MG, vigência: 20/03/2020 á 31/12/2020, dotações orçamentárias: 07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-435 e 07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-449, valor total de R\$3.641,08. Igaratinga, 20/03/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:**

O PREGÃO N° - 14/2020 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição de equipamento e material de consumo para equipar o setor de fisioterapia do Município de Igaratinga – MG.

Para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.233 – Ano VI – 21/03/2020**

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DO ITEM: 01, 02, 03 E 06.

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº - 27.656.480/0001-08

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$3.641,08 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS).

Igaratinga, 20 de março de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL

---